



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL	
SEI! n° 0041774-07.2018.8.16.6000	
Ordem de Serviço n° 41/2018	
COMARCA DE ASTORGA	
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo ao Crime	
Data: 20.6.2018	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - SERGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juíza Titular: PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	

SERVIDORES/FUNCCIONÁRIOS - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
N°	NOME	CARGO
1	GUMERCINDO ROMUALDO DA SILVA	Escrivã
2	FLÁVIO FUSTER MARTINS	Técnico de Secretaria
3	DIOGO RODRIGUES	Técnico(a) Judiciário(a)
4	GUILHERME COSTA MULASKI	Técnico(a) Judiciário(a)
5	NUBIA TIEMI HIRATA*	Técnico(a) Judiciário(a)
6	THAYSSA SILVA LONDERO*	Técnico(a) Judiciário(a)
7	JULIANA LAINETE MOMODA**	Técnico(a) Judiciário(a)
8	MARCO ANTÔNIO BIGLIATTO**	Técnico(a) Judiciário(a)

* atuação exclusiva nas competências de INFANCIA, FAMÍLIA E JECRIM, em espaço separado da Escrivania do Crime e Anexos.
** atuação exclusiva nas competências do JECIV e JEFAZ, em espaço separado da Escrivania do Crime e Anexos

Oficial de Justiça / Técnicos Cumpridores de Mandados		
N°	NOME	CARGO
1	IRINEU FERNANDES	Oficial de Justiça
2	ANTONIO EUSTÁQUIO DE ARAUJO JUNIOR	Oficial de Justiça
3	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA PEREIRA	Técnico(a) Cumprimento de Mandados

Gabinete		
N°	NOME	CARGO
1	AMANDA JAQUELINE ZAMBOM CAMPOS	Assistente de Juiz
2	MURILO RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Juiz
3	VIVIANE GOMES BRAIDO	Estagiário
4	PATRÍCIA CÂNDIDA BARBOSA	Funcionária cedida - Portaria Municipal 55/2018



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal.

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular n° 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes:

Atualmente constam no PROJUDI 2 pretendentes com status 'aguardando oportuna indicação'.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (dahor.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:02 Expira em: 60 min

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

* Comarca: Astorga Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga

Status da Habilitação: Aguardando Oportuna Indicação Processo de Habilitação: Status no CNA: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR -- Nome do Pretendente:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Comarca / Vara	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes
Astorga Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga	[REDACTED]	.. Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	[REDACTED]
Astorga Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga	[REDACTED]	.. Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	[REDACTED]

Novo Cadastro (Habilitado em Processo Físico) Novo Cadastro (Habilitado de Outro Estado)

A Escrivania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Deverá, também, atualizar periodicamente o Cadastro Nacional de Adoção - CNJ.

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>83</u>	<u>390</u>	<u>2</u>	<u>8</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Minimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henri Correção Virtual

Função: Corregedor (dahocg) Data: 20/06/2018 14:29 Expira em: 360 min

Processos

Relatórios Dinâmicos

Justiça em Números

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Astorga (M) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/05/2018 à 20/06/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- Nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.
- Constan **15** processos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 4.6.2018.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:06 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:07 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0	Juntadas: 0			
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			
	Mandados de Prisão aguardando publicação: 0			
	Mandados de Prisão a prescrever em até 15 dias: 0			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:08 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	1

A Escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:09 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Processo Originário:

Carta Precatória:

Comarca (Origem/Destino):

Criada de: à (Considera a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)

Expedida/Autuada: à (Considera a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:11 Expira em: 59 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleccione uma opção
Criada de: à (Considera a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autuada: à (Considera a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:14 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível
Tipo da Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2015 à 30/04/2018

Pesquisar

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	84	97,7%
Realizadas c/ Conciliação	2	02,3%
Realizadas com Transação	0	00,0%
Total Realizadas	86	100%
Canceladas	7	28,0%
Negativas	6	24,0%
Redesignadas	12	48,0%
Total Não Realizadas	25	100%
Total Movimentadas	111	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	374	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
13:00	1	0	Não	Audiência de Instrução
13:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
14:00	1	1	Não	Audiência de Instrução
20/09/2018	0003700-20.2017.8.16.0049 - Procedimento ordinário			
14:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
15:00	1	0	Não	Audiência de Instrução
15:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
16:00	1	0	Não	Audiência de Instrução
16:30	1	0	Não	Audiência de Instrução



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.9. MANDADOS

- Constam **3** Mandado(s) EXPEDIDO(S) E NÃO LIDO(S) (aguardando retorno). **A** **escrivania** **deverá** **informar** **acerca** **de** **todos** **os** **procedimentos** **de** **cobrança** **instaurados** **no** **período** **sob** **correição**.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique da Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (dahocor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga Data: 20/06/2018 10:19 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas

Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise

Filtrar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
30/05/2018 16:54	05/2018 16:55	30/05/2018 16:55			0000886-98.2018.8.16.0049 (Seq. 0002)	Procedimento ordinário	Citação	NATIELI DIAS OLIVEIRA
06/06/2018 14:44	06/2018 14:45	06/06/2018 14:45		Audiência de Oitiva (05/07/2018 às 16:30)	0001841-03.2016.8.16.0049 (Seq. 0019)	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação para Audiência	Fabiana de Carvalho Rodrigues
06/06/2018 14:45	06/2018 14:46	06/06/2018 14:46		Audiência de Oitiva (05/07/2018 às 16:30)	0001841-03.2016.8.16.0049 (Seq. 0020)	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação para Audiência	Yethine Yasmin Sayri Rodrigues

3. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>91</u>	<u>658</u>	<u>1</u>	<u>18</u>

Não consta nenhum paralisado há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo Seq. Classe Processual Dias Paralisado Último Movimento

Nenhum registro encontrado

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (dahc.org) Data: 20/06/2018 14:32 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor: 1 Processos

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Astorga (M)

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infante

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Astorga

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/05/2018 a 20/06/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo Data Distribuição Último Movimento Dias Paralisado

Nenhum registro encontrado

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 5 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 7.6.2018.
- Nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação Regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (dahc.org) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Astorga Data: 20/06/2018 10:31 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Astorga Data: 20/06/2018 10:32 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 3
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0
	Mandados de Prisão aguardando publicação: 0
	Mandados de Prisão a prescrever em até 15 dias: 0

- Constam 3 juntadas pendentes de análise, dodas com data de 19.6.2018.

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Astorga Data: 20/06/2018 10:35 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas **Outros Cumprimentos** Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Total	0	0	0	0	2

A escrivania deverá regularizar o andamento dos processos apontados na aba "outros cumprimentos".



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Astorga Data: 20/06/2018 10:39 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleccione uma opção
Criada de: à (Considera a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autuada: à (Considera a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Astorga Data: 20/06/2018 10:42 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleccione uma opção
Criada de: à (Considera a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autuada: à (Considera a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Pesquisar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
15/05/2018	Carta Precatória	0002146-94.2017.8.16.0099	0001798-95.2018.8.16.0049	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Jaguapitã - Jaguapitã	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Astorga - Astorga	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Astorga Data: 20/06/2018 10:44 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infrac**
Tipo da Audiência: **Todos**
Usuário: **-- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --**
Período: **01/01/2015** à **30/04/2018**

Pesquisar

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	137	89,5%
Realizadas c/ Conciliação	0	00,0%
Realizadas com Medida Socioeducativa	16	10,5%
Total Realizadas	153	100%
Canceladas	20	30,3%
Negativas	23	34,8%
Redesignadas	23	34,8%
Total Não Realizadas	66	100%
Total Movimentadas	219	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	258	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
13:00	1	0	Não	Audiência de Apresentação
13:00	1	0	Não	Audiência de Justificativa
13:30	1	1	Não	Audiência de Apresentação
0001798-95.2018.8.16.0049 - Carta Precatória Infracional				
13:30	1	0	Não	Audiência de Justificativa
14:00	1	0	Não	Audiência de Apresentação
14:00	1	0	Não	Audiência de Justificativa
14:30	1	0	Não	Audiência de Apresentação
14:30	1	0	Não	Audiência de Justificativa

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Nenhum mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Astorga Data: 20/06/2018 10:46 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo:

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas

Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise

Total de registros nesta página: 0

Filtrar

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
Nenhum registro encontrado											

3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juritar Provedor Navegar Exportar Voltar

Dados do Processo Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0) Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	31/03/2002	23/11/2016	0003409-54.2016.8.16.0049 e 0001265-93.2011.8.16.0049
[REDACTED]	02/07/2007	20/06/2017	0003348-62.2017.8.16.0049 e 0001024-02.2017.8.16.0049

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	11/12/2000	09/10/2016	0000806-37.2018.8.16.0049, 0000822-88.2018.8.16.0049, 0001657-18.2014.8.16.0049 e 0002995-56.2016.8.16.0049
[REDACTED]	18/02/2005	20/02/2018	0001807-91.2017.8.16.0049 e 0000607-15.2018.8.16.0049

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
[REDACTED]	0000021-12.2017.8.16.0049	16/03/2017	0000763-37.2017.8.16.0049	CENSE MARINGÁ
[REDACTED]	0002251-27.2017.8.16.0049	20/02/2018	0000383-83.2018.8.16.0047	CENSE DE LONDRINA 2



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.9. FOTOS - ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. VARA DE FAMÍLIA

5.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>569</u>	<u>3680</u>	<u>3</u>	<u>64</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Astorga Data: 20/06/2018 13:21 Expira em: 56 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Consta 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho.cgj) Data: 20/06/2018 14:36 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Astorga (M) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Família

Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga

Classe Processual:

Assunto Principal:

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/05/2018 à 20/06/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0001232-20.2016.8.16.0049	03/05/2016	30/05/2018	21	DIVÓRCIO CONSENSUAL (Casamento)
0002969-92.2015.8.16.0049	09/09/2015	18/06/2018	2	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **31** processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 24.4.2018.
- **Nenhum processo** remetido ao Apoio Especializado.

5.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Astorga

Data: 20/06/2018 13:27 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Para Conferir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 29 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Decurso de Prazo Citações: 2 Notificações: 2 Intimações: 2 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

- Constam 7 intimações e 2 citações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 19.6.2017.
- Constam 39 Intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 4.8.2018.

5.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cada

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Astorga

Data: 20/06/2018 13:40 Expira em: 51 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0		Para Realizar Juntadas: 5 Retorno de Conclusão: 2 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0 Mandados de Prisão aguardando publicação: 0 Mandados de Prisão a prescrever em até 15 dias: 0		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constan 5 processos aguardando análise de juntada, todas com data de 20.6.2018. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**
- Contam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga desde 19.6.2018.

5.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Astorga Data: 20/06/2018 13:43 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	2	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	14
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Mandado	5	0	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	1
Total	8	1	0	0	17

A Escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de Expedição e Conferência.

5.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Astorga Data: 20/06/2018 13:53 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga
Tipo de Audiência: Todos
Usuário: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Período: 01/01/2018 a 30/04/2018

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	267	50.0%
Realizadas c/ Conciliação	267	50.0%
Realizadas com Transação	0	0.0%
Total Realizadas	534	100%
Canceladas	68	46.9%
Respostas	38	26.3%
Redeignadas	29	26.9%
Total Não Realizadas	145	100%
Total Movimentadas	679	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	606	-

Última audiência da pauta:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
13:00	1	0	Não	Audiência de Instrução
13:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
14:00	1	1	Não	Audiência de Instrução
15/10/2018 0001913-53.2017.8.16.0049 - Procedimento Ordinário				
14:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
15:00	1	0	Não	Audiência de Instrução
15:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
16:00	1	0	Não	Audiência de Instrução
16:30	1	0	Não	Audiência de Instrução



5.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **694** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas C

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Astorga

Analisar Prevenção

Processo:



694 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

5.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **186** processos conclusos, conclusão mais antiga com data de 13.3.2018 (0022212-30.2015.8.16.0014).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Astorga Data: 20/06/2018 13:58 Expira em: 60 min

Conclusões

Tipo de Número: Número Único Número Antigo

Número do Processo:

Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Aprovações:

Sequenciais:

186 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20



Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Privativa	Responsável
13/03/2018 12:23	0022212-30.2015.8.16.0014	3719	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
14/03/2018 16:41	0002004-46.2017.8.16.0049	3953	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
15/03/2018 15:35	0001283-94.2017.8.16.0049	3854	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
21/03/2018 14:56	0002191-25.2015.8.16.0049	2868	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
21/03/2018 15:41	0001812-50.2016.8.16.0049	3413	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
22/03/2018 16:22	0002364-15.2016.8.16.0049	3534	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
23/03/2018 12:53	0000746-98.2017.8.16.0049	3782	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
23/03/2018 16:20	0003838-84.2017.8.16.0049	4161	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
26/03/2018 12:37	0002887-90.2017.8.16.0049	4065	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro
26/03/2018 12:41	0001368-87.2017.8.16.0049	3892	Sim	Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a Escrivania procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Anotações de Depósito verificadas nos processos: 0001006-78.2017.8.16.0049 e 0001572-27.2017.8.16.0049.

5.10. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial/autorização em portaria.

Suspensão analisada nos processos 0001061-39.2011.8.16.0049 e 0002074-73.2011.8.16.0049.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Constatou-se que a secretaria, no que diz respeito às competências de Família e Infância e Juventude, apresenta bom desempenho. Nos processos analisados por amostragem não foram identificados atrasos significativos ou problemas na alimentação de dados no PROJUDI. Do mesmo modo, não se constatou problemas no cadastramento e registro dos acolhimentos e cadastramento dos pretendentes à adoção.

Cumpram ressaltar que as servidoras NUBIA TIEMI HIRATA e THAYSSA SILVA LONDERO são responsáveis pelas competências de Família e Infância e Juventude. Tais competências funcionam, inclusive, em espaço autônomo e separado da vara criminal.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sergio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça